



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 62/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.º 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.º 299, Centro, Cafelândia/Pr, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Valdir Andrade da Silva.

Contratado: Imap Construtora de Obras Ltda, CNPJ: 01.755.272/0001-64, localizada no município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, sito a Rua Pres. Costa e Silva, n.º 586, Centro, CEP: 85.935-000, a seguir denominada contratada, representada por Jocelia Lucia Bento, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.990.854-5 CPF n.º 897.467.679-68.

Objeto: Ficam alteradas a cláusulas Oitava e Décima (do prazo de Execução e Vigência) respectivamente, do contrato originário, prorrogando-se ambos os prazos em 210 (duzentos e dez) dias, conforme ofícios da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, Parecer Técnico do Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico em anexo, nos termos do Artigo 57, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.

Assinaturas: Valdir Andrade da Silva Jocelia Lucia Bento.

Data da Assinatura: 22/07/2013.